

Edital 2017/2 - 2ª Etapa

**VESTIBULAR DE PRIMAVERA.**



## SUMÁRIO

<b>EDITAL</b>	<b>3</b>
<b>A INSTITUIÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>ORGANOGRAMA</b>	<b>3</b>
<b>COORDENAÇÕES DE CURSOS, CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>5</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>5</b>
<b>UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM</b>	<b>6</b>
<b>TAXA DA INSCRIÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES</b>	<b>6</b>
<b>DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>	<b>7</b>
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA</b>	<b>7</b>
<b>PROGRAMA DA PROVA</b>	<b>8</b>
<b>ELIMINAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>RESULTADOS</b>	<b>8</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	<b>8</b>
<b>NOTAL FINAL</b>	<b>9</b>
<b>MATRÍCULAS</b>	<b>9</b>
<b>DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA</b>	<b>9</b>
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>	<b>10</b>

# EDITAL

O presidente do Conselho Superior de Administração, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o edital do Processo Seletivo de Inverno da Faculdade FTEC/IBGEN, referente ao semestre letivo de 2017/2.

## A INSTITUIÇÃO

Faculdade FTEC/IBGEN

UNIDADE  
PORTO ALEGRE

**Rua Barão do Amazonas, 46 - Petrópolis**  
**- Fone: (51) 3014 9705**

Recredenciada pela Portaria n.º 706 de 29/05/2012  
- D.O.U. 30/05/2012.

## ORGANOGRAMA



# COORDENAÇÕES DE CURSOS

## Faculdade FTEC/IBGEN

<p><b>Janice Pereira</b> <i>Bacharelado em Psicologia</i></p>
<p><b>Marcelo Maduel Guimarães</b> <i>Bacharelado em Direito</i></p>
<p><b>Hamilton Luis Kleinowski</b> <i>Bacharelado em Administração</i></p>

# CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO

PORTO ALEGRE - MODALIDADE PRESENCIAL			
CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS OFERTADAS	TURNOS
Administração	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 704 de 18/12/2013 - D.O.U de 19/12/2013: 400 vagas	40	Noite
Direito	Reconhecido pela Portaria nº 412 de 26/08/2016 - D.O.U de 29/08/2016: 160 vagas	40	Noite
Psicologia	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 269 de 03/04/2017 - D.O.U de 04/04/2017: 160 vagas	20	Manhã
		40	Noite

## INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via INTERNET pelo site: [www.fazftec.com.br](http://www.fazftec.com.br)
- O candidato poderá escolher o dia da realização da prova, mediante calendário disponível no site.

### INFORMAÇÕES NA INSCRIÇÃO

- As informações fornecidas pelo candidato no formulário da inscrição serão de sua inteira responsabilidade.
- A inscrição será homologada desde que o requerimento de inscrição esteja com todos os campos obrigatórios corretamente preenchidos, sejam apresentados os documentos solicitados e efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- É permitida, na inscrição, a opção por turnos (quando houver) e cursos indicando, a ordem de preferência do candidato, estas opções não poderão ser alteradas após a conclusão da inscrição.
- Após a finalização da inscrição online, serão consideradas como aceitas as normas publicadas neste edital ou informações divulgadas no site.

### PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato que possua alguma necessidade especial que precise de atendimento diferenciado deverá, no campo específico da inscrição, informar o tipo de necessidade e as providências a serem tomadas.

## **UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM**

Os candidatos podem optar pela utilização do resultado do ENEM, como critério de seleção para o ingresso no Processo Seletivo Intermediário 2017/1. Estes **não realizarão a prova** do processo seletivo e concorrerão a uma vaga a partir da nota da prova de *Redação* quando a prova for composta somente da redação, ou da média entre a prova de *Redação* e a prova de *Matemática e suas Tecnologias* quando a prova for composta da redação e da parte objetiva.



A opção pela utilização do resultado do ENEM 2012 ao ENEM 2016, deverá ser informada no momento da inscrição.

\*A nota mínima para classificação será a mesma da prova presencial.

## **TAXA DA INSCRIÇÃO**

- Após o preenchimento de todos os dados, o sistema gerará um boleto que deverá ser pago até o vencimento para efetivação da inscrição.
- O valor da taxa é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), o pagamento deve ser efetuado nas agências bancárias credenciadas, obedecendo a data do vencimento.
- As inscrições realizadas nos dois últimos dias do período de inscrição, deverão ser pagas na Faculdade FTEC Unidade Porto Alegre - Centro.
- O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- Os candidatos deverão apresentar o comprovante de pagamento no dia de realização da prova.

## **ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES**



**DISQUE – VESTIBULAR: 0800.606 0 606**

# DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Processo Seletivo Continuado

Início em 02/09/2017. Os candidatos poderão agendar seu dia e turno de prova no ato da inscrição, podendo escolher os seguintes horários:

- Faculdade IBGEN e FTEC Faculdades Unidades Porto Alegre: 09h; 14h ou 19h (todas as quartas-feiras e sábados), sendo que no sábado somente às 09h.

- Processo Seletivo Itinerante

Havendo ainda vagas remanescentes, ficará a critério da instituição a realização de Processos Seletivos Itinerantes.

\*\* O Processo Seletivo Continuado e Itinerante será somente para preenchimento de vagas remanescentes, publicado na Secretaria Acadêmica, podendo haver indisponibilidade de cursos ofertados apresentados neste edital.

## REALIZAÇÃO DA PROVA

As provas serão realizadas na Faculdade FTEC Unidade Porto Alegre - Centro ou em locais conveniados, escolas e/ou parceiros, previamente definidos pela Direção de Operações.

O candidato deverá comparecer meio hora antes do início das provas, munido de:

- Caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul
- Lápis
- Borracha
- **Documento de identidade (o mesmo indicado na inscrição)**
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição

A prova consistirá em uma parte única: **Redação.**

O peso da redação será 10 (dez), e a nota mínima para a classificação será 2,0 (dois).

**Para a realização da redação o candidato terá no máximo 2 horas**, e o tempo mínimo de permanência na sala é de 30 minutos, decorrido este tempo, o candidato pode retirar-se.

# PROGRAMA DA PROVA

## **REDAÇÃO**

Na redação pretende-se avaliar o candidato quanto as suas competências no domínio da escrita de textos dissertativos a partir de um tema proposto. Na avaliação da redação serão considerados os seguintes aspectos:

- o conteúdo (coerência, criticidade e abordagem do tema conforme o enfoque dado na proposta escolhida pelo candidato);
- a adequação linguística (coesão textual; respeito às normas da gramática da língua portuguesa e adequação vocabular);
- a apresentação (legibilidade da grafia, distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título).

## **ELIMINAÇÃO**

Será eliminado o candidato que:

- Não comparecer à prova;
- Que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na(s) prova(s);
- Incorrer em comportamento indevido ou descortesia para com os fiscais;
- Chegar atrasado para o início das atividades do Processo Seletivo;
- For surpreendido durante as provas em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de telefones celulares, “headfones”, máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos, livros, impressos ou anotações;
- For constatado após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;
- Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.

# RESULTADOS

A relação dos candidatos, habilitados à matrícula será divulgada no site [www.fazftec.com.br](http://www.fazftec.com.br) e em outros meios de comunicação a critério da instituição. A relação apresentará a classificação geral do candidato no respectivo Processo Seletivo.

## **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Quando a prova for composta somente por redação, a nota final é da redação.

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, terá preferência o candidato cuja idade for maior.



## **NOTAL FINAL**

**Quando a prova é composta somente de redação:** a nota final é a obtida na redação. No caso da utilização do ENEM é utilizada a nota da prova de *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação*.

**Quando a prova é composta por redação e prova objetiva:** a nota final é a obtida pela média entre a nota da prova de redação e a nota da prova objetiva. No caso da utilização do ENEM é utilizada a média entre a prova de *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação* e a prova de *Matemática e suas Tecnologias*.

## **MATRÍCULAS**

O candidato deverá efetuar a matrícula pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada, nos termos fixados pela instituição.

As matrículas serão efetivadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade FTEC/IBGEN, correspondente ao curso para o qual o candidato realizou prova e foi aprovado, podendo ser aceita a reopção de curso, entre cursos com processo seletivo idêntico.

Os candidatos aprovados no vestibular, para efetuarem a matrícula, poderão ter seu crédito consultado em órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), caso haja registro negativo passarão por análise para possível liberação da matrícula.

Esgotadas as etapas de matrícula dos alunos classificados nos processos seletivos da Faculdade FTEC/IBGEN, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos portadores de diplomas de curso superior, transferências de outras IES e outros casos previstos no Regimento da IES, a matrícula destes candidatos obedecerá aos prazos estabelecidos no calendário acadêmico do da Faculdade FTEC/IBGEN.

O candidato que não comparecer às matrículas, perderá o direito à vaga.

## **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Somente poderão matricular-se os candidatos que entregarem toda a documentação exigida:

- **Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) e Histórico Escolar original.**
- Uma fotografia 3x4 (atual).
- Fotocópias simples:
  - Cédula de Identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Título de Eleitor e comprovante de regularidade na última eleição;
  - Comprovante de residência atualizado;
  - Comprovante que está em dia com o serviço militar (sexo masculino);
  - Certidão de nascimento ou casamento.

**Obs.:** Os alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelo responsável, no ato da matrícula, para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

No caso de candidatos estrangeiros, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Cópia da identidade de estrangeiro – Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou RG quando tiver nacionalidade brasileira;
- Documento de estadia regular no Brasil autenticado em cartório: (o candidato deverá solicitar na Polícia Federal);
- Declaração de Equivalência do Ensino Médio autenticada em cartório (o candidato deverá solicitar no Conselho Estadual de Educação);
- Uma fotografia 3x4 (atual).

## OBSERVAÇÕES GERAIS

- ✓ A Faculdade FTEC/IBGEN não se responsabilizam por inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- ✓ A participação de candidatos em concursos culturais, da Faculdade FTEC/IBGEN, através de provas de redação, poderá configurar processo seletivo.
- ✓ O candidato poderá ter sua inscrição no vestibular ou matrícula cancelada a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não atendimento da documentação exigida.
- ✓ A Direção da Faculdade FTEC/IBGEN poderão publicar, a qualquer tempo, informações complementares para a realização deste Processo Seletivo e para as matrículas.
- ✓ A Faculdade FTEC/IBGEN reserva-se do direito de não abrir turmas com menos de 20 alunos.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular, e em grau de recurso, pela Direção da Faculdade FTEC/IBGEN.
- ✓ A data da divulgação dos resultados das provas e da matrícula serão comunicadas em informativo entregue no momento da prova para o candidato.
- ✓ Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades das unidades curriculares em outro local diferente da sede do curso, em outro turno, inclusive aos sábados, e em casos, excepcionais, aos domingos e feriados.
- ✓ Em aulas teóricas e /ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas. Em aulas práticas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.

15 de agosto de 2017.